



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA 06 DE ABRIL DE 2026 - Nº 761



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 112/2026 RIO SONO - TO, 06 DE ABRIL DE 2026

“Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal Rafaela Milhomem Cerqueira Amaral e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 159 de 08 junho de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos.

#### RESOLVE

**1º Art. CONCEDER** Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Rafaela Milhomem Cerqueira Amaral, matrícula funcional 2668 portadora do RG nº 1.179.826 e CPF nº 047.734.711-82 ocupante do cargo Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 dias, a contar do dia 01 de abril 2026 a 29 de julho 2026, conforme atestado médico anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026).

Torna-se público que o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: [comprasprefeiturariosono@hotmail.com](mailto:comprasprefeiturariosono@hotmail.com)

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 07/04/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 09/04/2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de hospedagens (HOTEL, ) para atender as demandas das necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Sono-TO para o exercício financeiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme necessidades apresentadas, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MÉDIA V. UN	MÉDIA V. TOTAL
01	SERV.	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL	60	R\$ 170,11	R\$ 10.206,60
02	SERV.	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO	80	R\$ 222,42	R\$ 17.793,60
03	SERV.	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO	80	R\$ 276,67	R\$ 22.133,60
04	SERV.	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL	20	R\$ 231,11	R\$ 4.622,20
MÉDIA TOTAL GERAL (VALOR GLOBAL)					54.756,00
TODOS APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADOS, TELEVISÃO, BANHEIRO COM CHUVEIRO QUENTE, ACESSO A INTERNET E CAFÉ DA MANHÃ DE QUALIDADE					

